



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 147/2021
Data: 19/03/2021 - Horário: 16:42
Legislativo - IND 58/2021

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 22/03/21

DATA: 19/03/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

**AUTORIA: ELI STEFANELLO, PROFESSOR CHICO, VOLMIR GRONEFELD
REIS, MAYCON ANDRÉ RUELA.**

Indica ao Gestor Municipal, a necessidade de divulgar a relação de medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

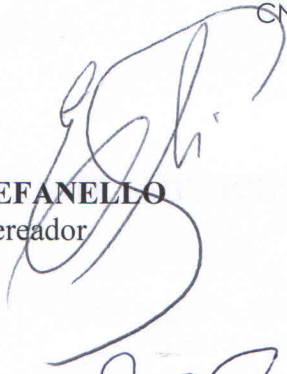
INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que se determine à Secretaria Municipal competente, que providencie a divulgação da relação de medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores apresentam essa indicação por entenderem a necessidade do Município em divulgar os medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal, tanto no site oficial como nas UBS (Unidade Básica de Saúde) da sede e dos distritos. Por se tratar de direito do cidadão ter acesso a relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes, de maneira clara, objetiva e transparente, assegurando um avanço substancial aos que utilizam o sistema público de saúde. O cidadão precisa ter ciência de quais medicamentos ele tem direito de acessar gratuitamente, caso venha a necessitar de tratamento, uma vez que são custeados pelos cofres públicos e, da mesma forma que o conhecimento dos medicamentos em falta ajuda o paciente a não perder seu tempo de vida, se deslocando até as unidades, aguardando em filas para ser atendido e receber a resposta que tal medicamento está em falta. A divulgação beneficiará a todos que utilizam o SUS.



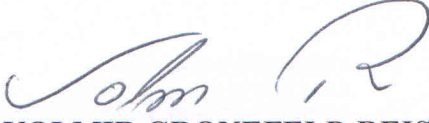
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19


ELI STEFANELLO
Vereador


PROFESSOR CHICO
Vereador


MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador


VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 29/03/21

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade